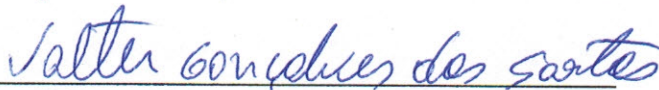


**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA**

**PARECERES** a Emenda nº 01 de 04 de novembro de 2021, que Altera o art.5º do Projeto de Lei de nº 12/2021, nos termos e condições que especifica. E ao Projeto de Lei nº 12, de 14 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providencias. Esta Comissão recebeu da Comissão de constituição e justiça a Emenda nº 01/2021 que depois de analisada a Emenda nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 12 de 14 de outubro de 2021. Verificamos que adequar-se às normas legais vigentes que propiciem ações publicas visando o progresso e o bem estar do Município.

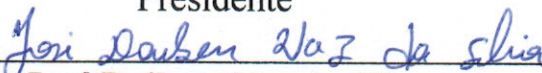
Assim, sendo constitucional as matérias apreciadas, esta comissão pronuncia-se pela suas aprovações por unanimidade.

Pajeú do Piauí, 08 de Novembro de 2021.



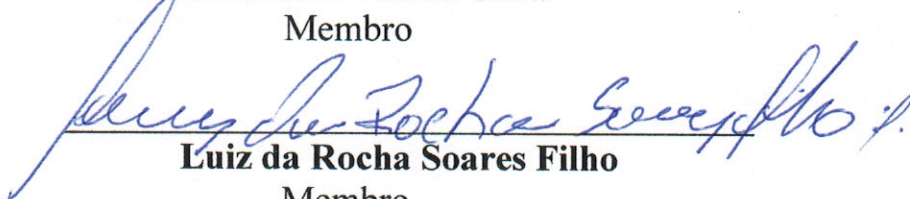
**Valter Gonçalves dos Santos**

Presidente



**José Dailson Vaz da Silva**

Membro



**Luiz da Rocha Soares Filho**

Membro